

**EDITAL Nº 03/2020 – PROGEP/UERN – Prazos para Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2019**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Complementar nº 608, de 14 de dezembro de 2017, torna público os Prazos para a Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2019 – CD/FUERN que regulamenta a concessão do auxílio-saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 – PROGEP/UERN que Dispõe sobre a regulamentação dos termos para a prestação de contas anual do auxílio-saúde;

**1. Cronograma das Etapas do Processo de Prestação de Contas do Auxílio Saúde referente à Competência 2019:**

Etapa	Descrição	Período
1º	Prestação de contas pelos servidores, por meio da apresentação dos documentos comprobatórios, conforme Artigo 3º, Inciso b, §2º e §3º da Instrução Normativa nº 01/2020-PROGEP;	16/03/2020 à 31/03/2020
2º	Análise e validação da prestação de contas, pelo setor competente e atualização do status na Plataforma Íntegra;	01/04/2020 à 15/04/2020

1.1 Caso o servidor não realize a prestação de contas no período estabelecido, terá o auxílio-saúde suspenso imediatamente findo o prazo, conforme dispõe o Art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2020 – PROGEP/UERN.

Mossoró, 06 de março de 2020.

  
Prof. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas